

DECRETO Nº. 212/2021

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP Nº 023/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 161/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 816/2021 de 27/08/2021, do Processo Licitatório 161/2021, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 023/2021-PMI, cujo objeto trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, 2ª ETAPA DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE IPORÃ/PR**, a favor da empresa:

- CIONI CONSTRUTORA EIRELI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 08 de Novembro de 2021.



SERPRO
Assinado Digitalmente por:
SERGIO LUIZ BORGES
Assinado em:
09/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2386 Página 110 Ano: X

Data: 09/11/2021

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **CHEFE DE GABINETE**, o Senhor **EMERSON DOS SANTOS LEANDRO**, a viajar nos dias 08 e 09 de novembro de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde e Copel, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: B5D7E37C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - 151/2021

CONTRATO: 151/2021
TOMADA DE PREÇOS: 023/2021
PROCESSO: 161/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Novembro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CIONI CONSTRUTORA EIRELI
DOMICILIO LEGAL: RUA DOS PAMPAS Nº2241, QUADRA 06, LOTE 09, JARDIM BARIGUI, UMUARAMA PR
CNPJ: 26.840.411/0001-89
OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE 2ª ETAPA DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE IPORÃ/PR.
VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 284.740,99 (Duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 08/02/2022.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Novembro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

CIONI CONSTRUTORA EIRELI
Contratada.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 1979EC49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 212/2021

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS TP Nº 023/2021, DO PROCESSO
LICITATÓRIO 161/2021, TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 816/2021 de 27/08/2021, do Processo Licitatório 161/2021, na modalidade

Tomada de Preços-TP nº. 023/2021-PMI, cujo objeto trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, 2ª ETAPA DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE IPORÃ/PR**, a favor da empresa:

- **CIONI CONSTRUTORA EIRELI**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 08 de Novembro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 186C8934

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA PASTOR NILSON FERREIRA BRAGA, S/N – CENTRO SOCIAL URBANO
CEP 87.560-000 - FONE: (44) 3652-8139 - CONSTITUÍDO PELAS LEIS:

LEI FEDERAL 8.742/93, ALTERADA PELA LEI 12.435/2011– LEI MUNICIPAL 1742/2021 de 19 de Outubro de 2021.

IPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 008/2021

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais reunidos em Sessão Plenária no dia 08 de Novembro de 2021, para a análise e aprovação da prestação de contas do Incentivo ao Benefício Eventual – COVID - 19 primeiro semestre de 2021

CONSIDERANDO:

O Disposto na lei Municipal 1742/2021 de 19 de Outubro de 2021;
A Resolução 145, de 15 de dezembro de 2004 da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

O Disposto na Lei Federal 12.435/2011 de 06 de Julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da assistência Social.

A Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A Resolução 130 de 15 de Julho de 2005, que aprovou a Norma Operacional Básica e instituiu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

A Resolução 33, de 12 de Dezembro de 2012 que aprova a nova normal Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

O Contido na Ata 255/2021 da Sessão Plenária de 08 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de Votos dos Conselheiros presentes a Sessão Plenária a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2021 do Incentivo ao Benefício Eventual do COVID –19 do repasse do FEAS/PR ao FMAS

Art.2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Iporã – PR, 08 de Novembro de 2021.

DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 8BAFA81C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei